

**ESCALA DE PLANTÃO DO TRT – 21ª REGIÃO E VARAS DO TRABALHO
DE NATAL**
TELEFONES PARA CONTATO: (84) 4006-3160 / (84) 9981-5770
**(Resolução Administrativa nº 053/2009 TRT-21ª Região e Resolução nº 71/2009 do
CNJ)**

NOVEMBRO/2014

TRT

18h do 28.11.2014 até às 8h do dia 01.12.2014

Desembargador(a): Dr. Eridson João Fernandes Medeiros
Assessor(a): Fabiano da Costa Moraes
Oficial de Justiça: Maria Missilene Martins Silva
Diretor(a) do SCP: Clênio Alves Freire / Suely S. P. Fernandes

VARAS DE NATAL

18h do 28.11.2014 até às 8h do dia 01.12.2014

Juiz(a) da 11ª Vara: Dra. Lygia Maria de Godoy Batista Cavalcanti
Diretor(a) de Secretaria: João Paulo Pellegrini Saker
Oficial de Justiça: Maria Missilene Martins Silva
Diretor(a) da Distribuição: Themis Godeiro Rodrigues Nunes

ESCALA DE PLANTÃO DAS VARAS DE MOSSORÓ
TELEFONE PARA CONTATO: (84) 3422-3643

18h do dia 28.11.2014 até 08h do dia 01.12.2014

Juiz da 1ª Vara: Dra. Lisandra Cristina Lopes
Diretor de Secretaria: Francisco Assis dos Santos Moraes
Assistente do Juiz: Valério Freire Dantas Pinheiro
Oficial de Justiça: Cristiano Mutzenberg
Diretora da Distribuição: Cibele de Lima Pinheiro Gadêlha

ESCALA DE PLANTÃO DAS VARAS DO TRABALHO DE MACAU
**TELEFONES PARA CONTATO: 1ª Vara 9109-8307 (Rosângela) / 2ª Vara(83)
9982-2830 (Fábio) DFMC 8806-2061(José Luís)**

18h do dia 28.11.2014 até 08h do dia 01.12.2014

Juiz da 2ª Vara: Dr. Gustavo Muniz Nunes
Diretor de Secretaria: Fábio de Moraes Villar
Assistente do Juiz: Weberton Pessoa da Silva Costa
Oficial de Justiça: Marcel Luís Soares Lins

**ESCALA DE PLANTÃO DAS DEMAIS VARAS DO REGIONAL E
RESPECTIVOS TELEFONES**

**O plantão das Varas do Trabalho a seguir relacionadas é de responsabilidade do
Juiz Titular ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara**

Vara do Trabalho de Assu* - contatos: 9481-5774 / 9695-5324

Vara do Trabalho de Caicó* - contatos: 9966-2008 / 9957-7716

Vara do Trabalho de Ceará-Mirim* - contatos: 8118-0019 / 9136-0986
Vara do Trabalho de Currais Novos* - contatos: 9667-2120 / 9963-8824
Vara do Trabalho de Goianinha* - contatos: 8807-2841 / 8835-4797
Vara do Trabalho de Pau dos Ferros - contatos: 9606-3838 / 9972-6614 / 9628-8810
/ 9117-8216

***ATO Nº 634, DE 30.09.2013**
DO PLANTÃO

Art. 23. O plantão judiciário funcionará de modo unificado e rotativo nas unidades judiciárias que utilizam o Processo Judicial Eletrônico, com escalas distintas de primeira e segunda instâncias.

§ 1º O plantão tem início a partir das 18 horas do dia que antecede às datas não úteis e será encerrado às 8 horas do dia subsequente às referidas datas.

§ 2º As ações e petições destinadas ao plantão judiciário serão recebidas no sistema PJe-JT, cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sitio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

§ 3º A Corregedoria Regional disponibilizará equipamento de informática ao assessor de Desembargador e ao assistente de Juiz designados para atuar no plantão.

§ 4º A forma de plantão disciplinada neste artigo só vigorará em primeira instância a partir da versão do PJe-JT que implante a funcionalidade.